



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASC**

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

O presente estudo preliminar tem como propósito, assegurar a viabilidade técnica para contratação de prestadores de serviços, para fornecimento de refeições, serviço de banda ou conjunto musical, transporte de pessoas e comercialização de bebidas e alimentos, para realização dos Encontros de Integração entre os Grupos de Convivência de Mulheres e de Idosos, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, SEASC. Estes eventos comumente chamados de encontros de idosos e mulheres, são tradicionais e integram a programação anual do município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, SEASC, visando cumprir o Programa de Atendimento aos Grupos de Convivência de Idosos e Mulheres, instituído pela Lei Nº 5.547, de agosto de 2021, estará promovendo o projeto encontro festivo, entre os(as) integrantes, dos grupos de idosos e mulheres vinculados a SEASC, a se realizar nos dias 19, 26 e 28 de março de 2024.

Estes eventos vêm sendo realizados há vários anos, anteriormente embasado na Lei Municipal nº 2.752 de 13 de dezembro de 1993, atualmente amparado na Lei Municipal nº 5.547, de 25 de agosto de 2021. É um encontro municipal que visa à integração, confraternização e a



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro

Concórdia - SC | CEP 89700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

socialização entre os integrantes dos grupos de convivência de mulheres e idosos, das comunidades do interior e bairros do município de Concórdia.

Para a execução do serviço de sonorização, de limpeza, de colocação e retirada de mesas e cadeiras, decoração e organização geral do espaço, faremos parceria com outras secretarias e diretorias, principalmente a Diretoria de Cultura que estará realizando nos dias que antecedem os eventos o Fórum Catarinense de Gestores de Cultura e o Concurso Miss Concórdia 2024.

Estes grupos são acompanhados regularmente pelo Setor Comunitário da SEASC, através de visitas mensais, informações/orientações, são repassadas visando o fortalecimento destes grupos e o cumprimento da função social dos mesmos.

Os encontros festivos, objetivam a integração entre os diversos grupos, é um momento para que idosos interajam entre eles, proporcionando descontração, divertimento, esquecimento dos problemas domésticos e alegria, o mesmo acontece com as mulheres que participam do evento, conforme relatos acompanhados nas edições anteriores, quando da realização destes eventos. Neste ano estará sendo realizada mais uma edição dos referidos eventos e a cada nova edição tem aumentado a demanda de participantes, devido ao número de participantes dos anos anteriores, dividiu-se as participações em três dias de eventos, sendo que neste ano o dia 19/03, realizar-se-á o evento para os 66 grupos de mulheres, nos dias 26 e 28 de março, o encontro será para os idosos, pois embora haja mais grupos de convivência de mulheres os mesmos possuem menos integrantes que os grupos de idosos.

1.2. Estimativas das quantidades:

Atualmente encontram-se cadastrados no Setor Comunitário da SEASC, 64 grupos de convivência de idosos, totalizando 3.095 integrantes e 66 grupos de convivência de mulheres, totalizando 1.197 integrantes.

Estimativa da quantidade de almoços:

Estimamos para os encontros de idosos e mulheres deste ano de 2024, 3.300 (três mil e trezentos) almoços, baseados nos dados descritos abaixo.

Na edição de 2023 do encontro de mulheres, tivemos a presença no evento de 800 pessoas, contado com a participação das mulheres dos grupos e convidados, como: integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, autoridades, além de trabalhadores/colaboradores do evento. Para o evento deste ano 2024, estimamos um público de 850 pessoas presentes no evento deste ano.

Para os encontros de idosos dos dias 26 e 28 de março de 2024, estimamos um público de 2.450, baseados nos dados do evento de 2023, quando confirmaram presença 2.325 idosos, além dos idosos compareceram aos eventos mais 95 pessoas entre convidados, devido a atividades que desenvolvem relacionadas aos idosos como: (integrantes do Conselho do Idoso, equipe de enfermagem, equipe de voluntários para servir os idosos nas mesas, trabalhadores e autoridades). Para este ano estimamos um aumento no número de comparecimentos, pois teremos a presença dos integrantes de três novos grupos de idosos vinculados a SEASC, que iniciarão suas atividades nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e na Sociedade Concordeense de Auxílio Fraternal – SCAF.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro

Concórdia - SC | CEP 89700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Estimativa da quantidade de linhas e de idosos a serem transportados dos 63 grupos, que necessitam de transportes, conforme tabela abaixo, considerando o deslocamento de cada grupo da sua sede entre 8h e 9h, até o Centro de Eventos no Parque de Exposições de Concórdia/SC e retorno após às 16h do dia do evento:

Dia 26 de março de 2024 (terça-feira) participarão 32 (trinta e dois) grupos (roteiro), com previsão de associados, conforme relação abaixo:

Nº	SEDE DO GRUPO DE IDOSOS	Nº ASSOCIADOS
1.	Bairro das Nações	27
2.	Bairro dos Estados	33
3.	Bairro dos Industriários	66
4.	Bairro Gruta – Grupo Campo Verde	50
5.	Bairro Itaíba	69
6.	Bairro Petrópolis	65
7.	Bairro Santa Cruz	79
8.	Bairro São Cristóvão	83
9.	Bairro São José	24
10.	Bairro Sunti	69
11.	Barra Bonita	51
12.	Barra do Tigre	63
13.	Barra Seca	31
14.	Distrito de Planalto	72
15.	Engenho Velho	21
16.	Linha Alto Suruvi	31
17.	Linha Boa Esperança	31
18.	Linha Cachimbo	99
19.	Linha Gasperini	37
20.	Linha Guarani	18
21.	Linha Lajeado Quintino	39
22.	Linha Marchesan	26
23.	Linha Maria Goretti	21
24.	Linha Rancho Grande	50
25.	Linha Santa Catarina	30
26.	Linha São Luís	49
27.	Linha Sede Brum	32
28.	Linha Suruvi	41
29.	Linha Tamanduá	62
30.	Presidente Kennedy	45
31.	Vila Jacob Biezu	32
32.	Bairro Santo Ângelo	62
	TOTAL DE INTEGRANTES	1508



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro

Concórdia - SC | CEP 89700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) participarão 31 (trinta e um) grupos (roteiro), com previsão de associados, conforme segue:

Nº	SEDE DO GRUPO DE IDOSOS	Nº ASSOCIADOS
01	Bairro Catarina Fontana	71
02	Bairro Fragosos	62
03	Bairro Frei Lency	21
04	Bairro Gruta – 1º de Maio	53
05	Bairro Guilherme Reich	65
06	Bairro Imigrantes	58
07	Bairro Jardim	22
08	Bairro Jardim RAF - Rua Romano Anselmo Fontana	18
09	Bairro Liberdade	49
10	Bairro Natureza	28
11	Bairro Nazaré - Grupo Primavera	55
12	Bairro Nazaré - Grupo Unidos	53
13	Bairro Poente do Sol	22
14	Bairro Salete	39
15	Bairro Santo Antônio	96
16	Bairro Vista Alegre	90
17	Barra Fria	17
18	Lajeado dos Pintos	38
19	Linha Caixa D'água	23
20	Linha Canavese	20
21	Linha Caravágio	26
22	Linha Frei Rogério	13
23	Linha São Paulo	78
24	Linha Saracura	24
25	Linha Terra Vermelha	25
26	Linha Tiradentes	52
27	Linha Três Barras	28
28	Linha Três de Outubro	48
29	SUAS Ser Sadia	143
30	Veteranos de Idosos Centro	157
31	Lajeado Paulino	67
	TOTAL DE INTEGRANTES	1561

Obs.: o grupo de idosos do Parque de Exposições não necessita de transporte, visto que o evento acontecerá no bairro sede dos idosos residem próximo do local do evento.

O transporte dos idosos é essencial para deslocamentos dos mesmos até o local do evento, pois nem todos, possuem veículos e nem conseguem arcar com essas despesas para participar do evento. Para o deslocamento até o Parque de Exposições, considerou-se a quilometragem a ser percorrida, e



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro

Concórdia - SC | CEP 89700-073

Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63

e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

a quantidade de idosos que participarão do evento. Justificando a necessidade devido a inviabilidade de outra forma de locomoção desses, já que cada grupo tem uma quantidade específica de integrantes e distância, sendo a melhor forma de fornecimento fretamento de cada grupo de sua sede até o evento.

Estimativa de compra de lanches para idosos

Considerando que os eventos tem duração, média de 8 (oito) horas, são ofertados dois lanches. Um na chegada dos idosos pela manhã, na recepção dos grupos, geralmente frutas e bolachas, visto que muitos participantes vêm de comunidades mais distantes, saem cedo de suas casas e por fatores de saúde, fazem necessário a oferta de alimentos na recepção dos idosos. Durante a tarde é ofertado o segundo lanche. Dessa forma estima-se a aquisição dos itens abaixo e respectivas quantidades.

Banana	350 kg
Maça	350 kg
Sanduíches	2.450 Unidades
Cucas	250 Unidades

Estimativa de compra de lanches para as mulheres

Visto que as participantes do encontrão das mulheres se deslocam das suas residências com veículos próprios e normalmente chegam aos eventos por volta das 10 horas da manhã, não é ofertado lanche pela manhã, nos últimos encontrões ofertamos pipocas no lanche da tarde o que foi bem aceito pelas participantes, estimamos fornecer embalagens de 50gr de pipoca por participante do evento.

Estimativa de contratação de música

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conjunto/banda musical, para animação dos três eventos se justifica em razão da necessidade da SEASC em promover os referidos eventos.

Estimativa de consumo de bebidas eucas

Considerando que os itens serão comercializados em comodato, baseado nos dados do fornecedor dos anos anteriores, sugere-se um quantitativo conforme tabela abaixo:

Itens	Quantidades
Cerveja lata – puro malte – lata de 350 ml	720
Cerveja lata – pilsen – lata - 350 ml	720
Cerveja lata – sem álcool – 350 ml	120
Cerveja lata – Malzbier – com álcool – 350 ml	96
Cerveja lata – Malzbier – sem álcool– 350 ml	60
Água mineral sem gás – 500 ml	1.440
Água mineral com gás – 500 ml	480
Refrigerante sabor cola – lata 350 ml	1.800
Refrigerante sabor guaraná – lata 350 ml	360
Cuca com recheio - peso aproximado de 600gr.	90



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

Cuca sem recheio peso aproximado de 600gr.	30
--	----

2) DA SOLUÇÕES

2.1 Estimativa do valor da contratação:

Apresentam-se, abaixo, tabela representando as estimativas de valores médios para aquisição dos itens para os encontros de 2024.

Produto/Serviço	Quantidade	Média de Valores	Valor Total
Banana	370 kg	R\$ 4,99	R\$ 1.846,50
Maça	395 kg	R\$ 12,39	R\$ 4.894,05
Cucas	250 Und	R\$ 18,63	R\$ 4.657,50
Sandwiches	2.450 Und	R\$ 8,00	R\$ 19.600,00
Almoços	3.300 Und	R\$ 38,10	R\$ 125.730,00
Música	03 Und	R\$ 4.666,00	R\$ 14.000,00
Transporte	63 Und	R\$ 1.628,69	R\$ 102.607,50
Pipocas	01 diária	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 273.835,55178,00

Fonte: para média de valor utilizou-se a pesquisa direta com fornecedores.

Tabela com o valor médio das bebidas eucas a serem comercializadas nos eventos

PRODUTO	MÉDIA R\$
Cerveja lata – puro malte – lata de 350 ml	7,66
Cerveja lata – pilsen – lata - 350 ml	7,33
Cerveja lata – sem álcool – 350 ml	8,00
Cerveja lata – Malzbier – com álcool – 350 ml	8,00
Cerveja lata – Malzbier – sem álcool– 350 ml	8,00
Água mineral sem gás – 500 ml	4,00
Água mineral com gás – 500 ml	4,00
Refrigerante sabor cola – lata 350 ml	6,66
Refrigerante sabor guaraná – lata 350 ml	6,66
Cuca com recheio peso aproximado de 600gr.	19,96
Cuca sem recheio peso aproximado de 600gr.	18,63

Fonte: para média de valor utilizou-se a pesquisa direta com fornecedores.

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1.Parcelamento ou não da solução:

Considerando que a promoção de eventos é imprescindível, para o desenvolvimento dos programas de atendimentos aos grupos de convivência de mulheres e idosos vinculados a SEASC, e



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar, Edifício Office Concórdia – Centro
Concórdia - SC | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
e-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

que a mesma não possui equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas a realização de eventos, sobretudo por não guardarem correspondência com as atividades regularmente desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que realizará o serviço de fornecimento de alimentação (almoço e lanches dos idosos) e de transporte de pessoas.

Para aquisição do lanche da tarde que será ofertado as participantes do encontrão das mulheres faremos a aquisição utilizando Processo Licitatório vigente.

Já para o item e comercialização de bebidas e cucas, na inviabilidade da administração efetuar a compra e revenda destes itens, consideramos a melhor solução a concessão de espaço para empresa que praticar o maior desconto sobre os produtos.

Assim sendo a solução será parcelada, de acordo com as possibilidades e necessidades de atendimento aos idosos e mulheres, quando da realização dos encontrões.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Considerando que realizaremos os eventos “Encontrões” acontecerão próximos aos eventos da Diretoria de Cultura, todos no mesmo mês, e que a estrutura de sonorização, iluminação, decoração, e serviços de limpeza do espaço, colocação e retirada de mesas e cadeiras, serão utilizadas em todos os eventos, respeitando e implementando as especificidades e particularidades de cada um, tornando assim, a contratação destes serviços vantajosa para o município.

Visando a diminuição de custos operacionais entendemos vantajoso para a administração pública, conforme o inciso 1 do art. 31 do Decreto 7090/2023, dispensar deste processo o Estudo Técnico Preliminar a Análise de Risco, bem como o Projeto Básico ou Projeto Executivo.

IEDA SALETE PAGLIOCHI
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social